



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO o disposto no 136 do regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, o qual trata sobre o Recesso Legislativo;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Reduzir o horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, especificamente no restante do período de recesso legislativo entre 04/01/2023 à 01/02/2023, ficando da seguinte forma:

I – Horário de expediente: das 07 às 12 horas;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

Vereador PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí